

**EDITAL****V PRÊMIO DE EXCELÊNCIA EM DOCÊNCIA**

**A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO torna público o Edital do Prêmio de Excelência em Docência, aprovado pela Resolução CEP nº383/2012.**

**1.OBJETIVO**

O Prêmio de Excelência em Docência tem como objetivo estimular e valorizar as ações no ensino de Graduação por meio do reconhecimento dos professores que a ele se dedicam.

**2.CRITÉRIOS**

As candidaturas serão analisadas atentando a um conjunto de 5 (cinco) dimensões. As atividades se referem ao horizonte dos últimos 5 (cinco) anos. As dimensões a avaliar são:

**(I) Excelência no desempenho como professor de disciplina de graduação:**

- esta dimensão contempla a avaliação de alunos e pares no que diz respeito ao domínio técnico sobre o conteúdo, clareza de exposição e compreensão por parte dos alunos, uso eficaz de técnicas didáticas adequadas e inovadoras, pontualidade, assiduidade e disponibilidade, presencial ou a distância, para discutir as dúvidas dos discentes;

**(II) Produção intelectual:**

- esta dimensão avalia a produção intelectual na pesquisa e no ensino, privilegiando esta última, representada pela autoria de livro didático e publicação de artigos versando sobre o ensino;

**(III) Orientação e participação em bancas de trabalhos de estudantes de graduação;**

**(IV) Orientação de monitores, bolsistas de iniciação científica e de iniciação à docência, bem como atuação em outros Programas destinados aos alunos de Graduação;**

**(V) Envolvimento institucional:**

- esta dimensão contempla atividades tais como coordenação de curso, disciplinas, projetos e outras atividades relevantes para o ensino de Graduação.

**3.CANDIDATURA**

Os candidatos a este prêmio serão indicados pelos Colegiados de Unidade. Cada Colegiado poderá indicar apenas 1 (um) candidato.

É requisito essencial que o candidato tenha ministrado disciplinas de graduação por um período de, pelo menos, 6 semestres letivos, durante os últimos 5 anos.

**4.SELEÇÃO NO COLEGIADO DE UNIDADE**

Para a seleção dos candidatos pelo Colegiado de Unidade, são feitas as seguintes diretrizes e recomendações:

- a) designar Comissão especialmente para este fim, com representação discente e técnica-administrativa;
- b) solicitar, previamente, a cada Colegiado de Curso de Graduação a indicação de 1(um) docente que atende ao seu curso. Este docente deve pertencer a um dos Departamentos de Ensino vinculados a Unidade envolvida;
- c) solicitar, previamente, a cada diretório ou centro acadêmico de curso de graduação sediado na Unidade a indicação de 1(um) docente. Esta indicação representará a opinião discente;
- d) receber e analisar as indicações, com base nas dimensões apontadas no item 2 deste Edital e no Formulário anexo.
- e) reunir o Colegiado, apresentar os nomes dos candidatos, a análise das candidaturas e selecionar o candidato a ser indicado.

## 5.ENCAMINHAMENTO DAS INDICAÇÕES

As indicações deverão ser encaminhadas por memorando da Direção da Unidade via e-mail para o endereço [excelenciadocente@proac.uff.br](mailto:excelenciadocente@proac.uff.br) e via expediente regular da Universidade, contendo o formulário em anexo devidamente preenchido e cópia da ata da reunião do Colegiado.

## 6.PREMIAÇÃO INSTITUCIONAL

Uma Comissão instituída pela PROGRAD realizará a análise da documentação dos docentes indicados pelos Colegiados de Unidade, e atribuirá uma pontuação de 50 a 100 a cada indicação.

Os docentes indicados que obtiverem as 3 (três) maiores notas serão homenageados com o IV Prêmio de Excelência em Docência.

O evento de premiação será realizado em data, horário e local definidos e divulgados oportunamente, no âmbito da **Cerimônia de Premiação Acadêmica da UFF**.

## 7.CALENDÁRIO

Divulgação do Edital	Setembro/2016
Colegiados de Unidade analisam e selecionam as candidaturas	Até 04/11/2016
Pró-Reitoria de Graduação recebe 1(uma) indicação de cada Colegiado de Unidade	Até o dia 11/11/2015
Pró-Reitoria de Graduação divulga o resultado	Até o dia 05/12/2015
Premiação	Em data a ser divulgada

## 8.DISPOSIÇÕES GERAIS

Está vedada a indicação de docentes homenageados pelo Prêmio de Excelência em Docência em edições anteriores.

Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Pró-Reitoria de Graduação. Outras informações estarão disponíveis na página [www.uff.br](http://www.uff.br) e poderão ser obtidas por meio de mensagem enviada ao endereço eletrônico [excelenciadocente@proac.uff.br](mailto:excelenciadocente@proac.uff.br).

Niterói, 23 de setembro de 2016.

JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO

Pró-Reitor De Graduação

#####



3.3.1. Quantitativo total: \_\_\_\_\_

3.3.2. Quantitativo de 2010 a 2015: \_\_\_\_\_

Orientação de TCC \_\_\_\_\_

Banca de TCC – participação \_\_\_\_\_

3.3.3. Observações (4 linhas)

**3.4. Orientação de monitores, bolsistas de iniciação científica e de iniciação à docência, bem como atuação em outros Programas destinados aos alunos de Graduação**

3.4.1. Quantitativo total: \_\_\_\_\_

3.4.2. Quantitativo de 2010 a 2015: \_\_\_\_\_

Monitoria \_\_\_\_\_

Iniciação à Docência \_\_\_\_\_

Iniciação Científica \_\_\_\_\_

Extensão \_\_\_\_\_

Outros \_\_\_\_\_

3.4.3. Observações (4 linhas)

**3.4. Envolvimento Institucional** (*Descrever e quantificar as funções e/ou cargos desempenhados na UFF de 2010 a 2015*) – 10 linhas

3.4.1. Observações (4 linhas)

Reunião do Colegiado de Unidade realizada em \_\_\_\_\_

Nome do Diretor da Unidade: \_\_\_\_\_

Contatos do Diretor (telefone e e-mail): \_\_\_\_\_

Assinatura do Diretor da Unidade: \_\_\_\_\_